

Porto Alegre, 7 de março de 2025.

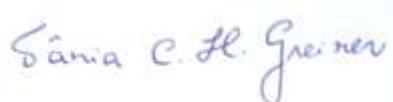
Orientação Técnica IGAM nº 5.584/2025.

I. O Poder Legislativo Municipal de Aceguá solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 12, de 28 de fevereiro de 2025, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 366.441,58 (trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos) no orçamento vigente.

II. Verificando o Balanço Patrimonial do Município no site do TCE/RS¹, existe o superávit no valor de R\$ 366.700,02, na fonte de recurso “540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos”, suficiente para a cobertura do crédito adicional, estando de acordo com o art. 41, inciso I, e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 1.964, portanto, não havendo impedimento para sua aprovação.

III. Em conclusão, opina-se pela *viabilidade* do Projeto de Lei nº 12, de 28 de fevereiro de 2025.

O IGAM permanece à disposição.



TÂNIA CRISTINE HENN GREINER
Contadora, CRC/RS 53.465
Consultora do IGAM

Registro do IGAM no CRCRS: RS-010206/O-5

¹ <https://portal.tce.rs.gov.br/pcdi2/ws/relatorio/visualizar/1616066/173>